

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014.

SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.012, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.012, de conformidade com o Acórdão nº 31/14, o Processo nº 176463/13-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 16 DE ABRIL DE 2014.

Ademir Maciel Costa
Presidente da Câmara

Ari Pedro Lorini
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 16 de abril de 2014